

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO (CARONA) Nº. 04.002/2020 - AD. Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE EPI, DESCARTÁVEIS, HIGIENIZAÇÃO E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE, COMO FORMA DE COMBATER A DISSEMINAÇÃO DO NOVO COVID-19. Origem: Ata de Registro de Preços Nº 04.013/2020-03, oriunda do Pregão Presencial Nº 04.013/2020. Órgão Aderente: SECRETARIA DE SAÚDE. Detentor do Registro: **A M S COMERCIAL EIRELI**, CNPJ Nº 29.308.027/0001-28, com o valor global de R\$ 64.956,97 (SESSENTA E QUATRO MIL E NOVECIENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS); **MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 26.393.753/0001-06, com o valor global de R\$ 62.450,10 (SESSENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E DEZ CENTAVOS); **GEISSON KELISSON DE SOUZA SANTOS COMERCIO**, CNPJ Nº 19.593.376/0001-85, Com o valor global de R\$ 216.903,98, (DUZENTOS E DEZESEIS MIL NOVECIENTOS E TRES REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). Adesão (Carona) homologada na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02.

RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE
Secretaria Municipal de Saúde.

BANABUIÚ/CE, 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:78017804

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA

PORTARIA Nº 061125/2020 BARBALHA, 06 DE NOVEMBRO DE 2020

ADRIANO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o preconizado pelo Decreto Municipal nº 035/2018,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, Sr. **FRANCISCO ROGÊNIO GOMES DE ARAÚJO**, Portador do RG nº 90729171639 SSP-CE e inscrito no CPF sob nº 839.698.293-72, residente e domiciliado à Rua José Xandu, Nº 802 – Triângulo – Juazeiro Do Norte-CE, uma diária no valor de R\$ 170,00 (Cento e setenta reais), para no dia 10 de novembro de 2020, comparecer ao escritório Alternativa em Fortaleza/CE, e receber documentos destinados à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social,

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Barbalha/CE, 06 de Novembro de 2020.

ADRIANO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Ategar
Código Identificador:E2A302DC



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO

A Prefeita Municipal de Brejo Santo-CE, ante ao exposto pela comissão processante, e considerando que é plausível a configuração de abandono do emprego pelo Senhor **CICERO PAIXÃO**, como se verifica na documentação, em especial a declaração da Coordenadoria de Recursos Humanos, bem como a ausência, tendo em vista residir no Estado de São Paulo, para instruir o feito, oportunidade em que poderia apresentar argumentos de defesa, determino a **IMEDIATA DEMISSÃO DO SERVIDOR** acima do quadro dos servidores públicos desta urbe nesta data.

Brejo Santo - CE, 06 de Outubro de 2020.

TERESA MARIA LANDIM TAVARES
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:F156834A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020/PP/SRP.14

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Catunda, inscrito no CNPJ(MF) Nº 30.196.654/0001-01. **CONTRATADO:** COMERCIAL LEONARDO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 32.548.156/0001-06. **VALOR E VIGÊNCIA:** R\$ 41.093,00 (quarenta e um mil, noventa e três reais), com prazo de validade até 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano, a contar da data de assinatura do contrato. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, destinados a compor o cardápio da merenda escolar dos alunos das escolas públicas do Município de Catunda-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2020/PP/SRP, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Ata de Registro de Preços nº 002/2020. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0703.12.361.1211.2.066 – Manutenção do PNAE – Ensino Fundamental; 0703.12.365.1211.2.074 – Manutenção do PNAE – Pré-escola; 0703.12.365.1211.2.075 – Manutenção do PNAE – Creches; 0703.12.366.1211.2.076 – Manutenção do PNAE – EJA. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 de outubro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Rondinele Rodrigues de Oliveira, Secretário de Educação e Desporto, e Adna Leonardo Braga, Proprietária da empresa COMERCIAL LEONARDO EIRELI – EPP.

Catunda - CE, 29 de outubro de 2020.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Rondinele Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:A75C26B1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020/PP/SRP.13

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Catunda, inscrito no CNPJ(MF) Nº 30.196.654/0001-01. **CONTRATADO:** T SOARES RODRIGUES COMÉRCIO VAREJISTA – EPP, inscrita



BANABUIU | Prefeitura Municipal

Adesão de Registro de Preço: 04.002/2020-AD/2020

Exercício: 2020

Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE EPI, DESCARTÁVEIS, HIGIENIZAÇÃO E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE, COMO FORMA DE COMBATER A DISSEMINAÇÃO DO NOVO COVID-19.

Síntese do Objeto: Outros

Data da Publicação do Aviso: 09-11-2020

Forma de Publicação

- Diário Oficial do Município | Especificação: AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - DOM | Data: 09-11-2020

Órgãos

- Fundo Municipal de Saúde

Fornecedor/Prestador de Serviços

- Nome: GEISSON KELISSON DE SOUZA SANTOS COMERCIO | CPF/CNPJ: 19.593.376/0001-85 | Objeto/Lote: LOTE II DESCARTAVEL - ITEM ESPECIFICAÇÃO DE PRODUTOS UNID QTDE MARCAS UNIT. TOTAL 1 Máscara de proteção N95 OU PFF 2 SEM FILTRO REGISTRO NA ANVISA I Unid 8000 alliance R\$ 6,00 R\$ 48.000,00 2 Mascara de proteção PFF 1 REGISTRO NA ANVISA Unid 8000 alliance R\$ 2,41 R\$ 19.280,00 3 Mascaras anatômica filtrante REGISTRO NA ANVISA I Unid 800 alliance R\$ 2,50 R\$ 2.000,00 5 Avental manga longa impermeável gramatura 40 REGISTRO NA ANVISA I Unid 120 medtex R\$ 2,00 R\$ 240,00 6 Avental descartável gramatura 30 REGISTRO NA ANVISA I Unid 20000 medtex R\$ 6,30 R\$ 126.000,00 7 Propés gramatura 30 REGISTRO NA ANVISA I Unid 800 medtex R\$ 0,25 R\$ 200,00 8 Bota propés gramatura 30 REGISTRO NA ANVISA I Unid 400 medtex R\$ 0,10 R\$ 40,00 10 Lençol com elástico gramatura 30 Unid 2000 taynatex R\$ 3,46 R\$ 6.920,00 11 Lençol sem elástico gramatura 30 Unid 2000 taynatex R\$ 2,80 R\$ 5.600,00 12 Avental Hospitalar TNT Gramatura 40 Manga Longa Tira Cintura e Pescoço REGISTRO NA ANVISA I Unid 400 medtex R\$ 2,00 R\$ 800,00 13 Embalagem tipo Marmitex em isopor com tampa 500m Unid 800 copobras R\$ 1,00 R\$ 800,00 14 Colher descartável para refeição branca pact com 50 Pct 18 prafesta R\$ 3,11 R\$ 55,98 15 Copo descartável em isopor com tampa 180 m pct com 25 Unid 32 copobras R\$ 15,00 R\$ 480,00 23 Máscara de Proteção Anatômica de tecido de algodão 3d Duplo, tamanho e cores variados, com logotipo da prefeitura e secretaria. Unid 720 gi R\$ 3,50 R\$ 2.520,00 24 SQUEEZE DE Plastico 500 ML com logotipo estabelecido pela secretaria Unid 248 Gk R\$ 6,00 R\$ 1.488,00 25 PROTETOR FACIAL TIPO VISEIRA, TAM. 240MM X 170MM X 263MM EM ACETATO Unid 248 Dystray R\$ 10,00 R\$ 2.480,00 VALOR TOTAL DO LOTE (DUZENTOS E DEZESEIS MIL NOVECENTOS E TRES REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) R\$ 216.903,98 | Valor: R\$ 216.903,98
- Nome: MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA | CPF/CNPJ: 26.393.753/0001-06 | Objeto/Lote: LOTE IV MATERIAL DE LIMPEZA ESPECIALIZADO - ITEM ESPECIFICAÇÃO DE PRODUTOS UNID. QTDE MARCA UNIT. TOTAL 1 Totem de proteção - Metalon 30x20, 20x20, PVC 3 mm, adesivo, acrílico no suporte de álcool em acrílico, e base de acm UND 15 MSV R\$ 412,30 R\$ 6.184,50 2 Totem para álcool em gel infantil em p.v.c adesivado lado da frente cor 4x0, com dobra de pvc nas laterais cobrindo toda estrutura, estrutura em metalon 30x30 e 20x30 peça soldada

única. Metalon 30x20, 20x20, PVC 3 mm, adesivo, acrílico no suporte de álcool em acrílico, e base de acm UND 4 MSV R\$ 375,85 R\$ 1.503,40 VALOR TOTAL DO LOTE (SETE MIL SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) R\$ 7.687,90 | Valor: R\$ 7.687,90



Nome: MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA | CPF/CNPJ: 26.393.753/0001-06 | Objeto/Lote: LOTE III MATERIAIS DE LIMPEZA - ITEM ESPECIFICAÇÃO DE PRODUTOS UNID. QTDE MARCA UNIT. TOTAL 2 Desinfetante e alvejante 05 litros a base de hipoclorito de sódio a 12% de cor amarelada com pH de 11,5 a 13, densidade 1,20 a 1,30 com dosagem de 3 a 10 ml por kg de roupa seca, embalagem de 20 litros com ficha técnica e registro na ANVISA BB 19 IDEAL R\$ 45,00 R\$ 855,00 3 Detergente nobre 05 litros alcalino que possua alta performance usado em qualquer processo de lavagem indicado para uso profissional com pH 12,5 a 14,0, densidade 1,10 a 1,25, viscosidade de 1.500 a 6.000 que contenha em sua composição água, dispersante, tensoativo aniônico, espersante e tensoativo não iônico (nonilfenonetoxilado 9,50 Mols de OE) alcalinizante, hibropoto, solvente e branqueador óptico, embalagem de 20 litro com ficha técnica e registro na ANVISA, para dosagem eletrônica e registro na ANVISA, para dosagem eletrônica BB 16 GOLD AUDAX R\$ 85,00 R\$ 1.360,00 5 Neutralizador de resíduos 05 litros alcalinos e clorados com pH de 3,0 a 5,0, densidade 1,15 a 1,30 que contenha em sua composição metabissufito de sódio, coadjuvante, ácido cítrico, tensoativos não iônicos (nonil fenol etoxilado 9,5 Mols de OE) e veículo q s p com diluição de 0,5 a 2ml para dosagem eletrônica com dosadores com ficha técnica e registro na ANVISA, bombona com 20 litros BB 9 NEUTRAFRESH R\$ 301,00 R\$ 2.709,00 6 Hipoclorito de sódio 2 a 2,50 frasco 5 LITROS – Especificação : Agua sanitária, a base de cloro, para uso de lavanderia. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Cloro ativo variado de 2 a 2,50% cor levemente amarelo- esverdeado. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Galão com 5000ml. A embalagem, A embalagem de vera conter externamente os dados de identificação, procedência, numero de lote, validade e numero de registro no ministério da saúde. GALÃO DE 5 LITROS 80 MAXIMUM R\$ 26,00 R\$ 2.080,00 7 Detergente em gel limpador 4 em 1 para lavagem e aracterist de pisos e paredes, diluição 1 para 50 litros de água. Embalagem 5l com ficha técnica e documentação da ANVISA BB 27 AZULIM R\$ 139,50 R\$ 3.766,50 8 Desinfetante concentrado a base de cloreto benzoconico que elimina migroganismo que causam mal cheiro e aracter no ambiente uma agradável fragrância (aparência líquido lipido com diluição de 1 L para 20 L de agua, BOMBONA COM 5 L. BB 27 GOLD AUDAX R\$ 110,30 R\$ 2.978,10 9 Detergente de uso geral 5 litros , possui poder de limpeza e desinfecção de superficies, em única aplicação e um produto com ação desinfetante e que apresente controle microbiológico contra os microrganismos: salmonellacholeraesuis, staphylococ, produto sem perfume, indicado para uso em ambiente da área de saúde, bombona com 5 litros, aparência líquido viscoso, corencolor e odor sem perfume, com ficha técnica e registro na ANVISA BB 16 LIMP MAX R\$ 35,20 R\$ 563,20 10 Detergente desencrostante ácido de uso profissional na aparência líquida na cor verde com pH ácido e contenha em sua formulação ácido cloridico, tensoativo catiônico, tensoativo não iônico, fragrância conservante corante e veículo, embalagem caixa com 12 und de 750ml com ficha técnica e registro na ANVISA CX 5 RENKO R\$ 305,60 R\$ 1.528,00 11 Alcool Gel anti-séptico a 70% 5 litros indicado para higienização instantânea das mãos ou como ante – séptico, gel lipido de cor transparente com pH de 7,0 a 8,5, viscosidade de 30.000 a 80.000 e peso específico de 0,87 – 0,89 que contenha em sua composição álcool etílico hidratado a 70° GL INPM, água, garbômero, desnaturante, neutralizante, com embalagem de 5 litros com ficha técnica e registro da ANVISA (COM SABONETEIRA OU DISPENSADOR) FR 80 FORTSAN R\$ 35,80 R\$ 2.864,00 12 Papel toalha inter folha pct com 1.000 fls com ficha técnica (COM SUPORTE EM COMODATO) Pct 160 STAR PAPER R\$ 25,20 R\$ 4.032,00 13 Sabonete líquido para lavagem das mãos com agentes umectantes e emoliente pH balanceado que proporcione maciez a pele, líquido aracteri viscoso com pH de 6,0 – 7,5, viscosidade de 1.800 a 3.000 e densidade 0,98 a 1,05 que contenha em sua formulação aract éter sulfato de sódio, coco amido propilbetaina, dietanolamida de ácido graxos de coco, ácido cítrico, agentes unectantes, glicerina, conservante corante e fragrância, embalagem com 5 litros com ficha técnica e codumentação da ANVISA (COM SUPORTE EM COMODATO) UND 40 GOLD AUDAX R\$ 50,60 R\$ 2.024,00 14 Detergente alcalino clorado para limpeza e desinfecção de cozinha com formulação balanceada ideal para limpeza, desengraxa e desinfecção simultaneas com pH alcalino incolor a amarelado odor aracterístico viscosidade de 600 a 1500 embalagem com 5 litros BB 16 GOLD AUDAX R\$ 168,54 R\$ 2.696,64 15 SABÃO LIQUIDO 5 LITROS: Especificação: Sabão liquido galão com 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no ministério da saúde. GALÃO 200 MAXIMUM R\$ 70,32 R\$ 14.064,00 16 PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES 300M Especificação: Papel higiênico folha simples 300m c/8 rolos PACOTE 48 FLOR DE ARRUIJAS R\$ 60,00 R\$ 2.880,00 17 AVENTAL – Especificação: avental para uso domestica sem mangas em PVC (napa), na cor branca comprimento 80 cm UND 74 POPO R\$ 25,20 R\$ 1.864,80 18 detergente neutro para lavagem manial de louça cor vermelha com pH 7,0 a 8,5 densidade 1,00 a 1,05 diluição 1 para ate 20 l de água embalagem 5 Litros BB 14 MAXAUDAX R\$ 158,60 R\$ 2.220,40 19 Limpador para alumínio para utilização manual na cozinha com inibidor de corosão densidade 0,98 a 1,01 na cor rosa embalagem de 5 litros com diluição de 01 para ate 20 de água BB 9 IDEAL R\$ 58,80 R\$ 529,20 20 Virkon S 50g. Desinfetante comprovado como concentrado em pó. Destrói bactérias, vírus e fungos patogênicos de maneira confiável (por exemplo, os agentes causadores de FIP, FIV, FeLV, cinomose, parvovírus, herpes, etc.). O Virkon S é um desinfetante de amplo espectro com efeito de limpeza, portanto, um dos parceiros ideais para a desinfecção de superficies (superfícies, tigelas para beber, tigelas para alimentos etc.). Ele tem atividade comprovada contra fungos, bactérias (por exemplo, escherichia coli 0157) e vírus. Com eficácia testada contra um amplo espectro de germes patogênicos em no máximo 10 minutos. UND 48 VIRKON R\$ 45,07 R\$ 2.163,36 21 Alcool Gel anti-



séptico a 70% 500 ml indicado para higienização instantânea das mãos ou como ante - séptico, gel lipídico de cor transparente com pH de 7,0 a 8,5, viscosidade de 30.000 a 80.000 e peso específico de 0,87 a 0,89 que contenha em sua composição álcool etílico hidratado a 70° GL INPM, água, garbômero, desnatante, neutralizante, com embalagem de 500 ml com ficha técnica e registro da ANVISA Frasco 400 LIMPA BEM R\$ 5,92 R\$ 2.368,00 22 Hipoclorito de sódio 2 a 2,50 de 500ml Especificação : Água sanitária, a base de cloro, para uso de lavanderia. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Cloro ativo variado de 2 a 2,50% cor levemente amarelo- esverdeado. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. frasco com 500ml. A embalagem, A embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência, numero de lote, validade e numero de registro no ministério da saúde. Frasco 400 CLORITO R\$ 3,04 R\$ 1.216,00 VALOR TOTAL DO LOTE (CINQUENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS) R\$ 54.762,20 | Valor: R\$ 54.762,20

Nome: A M S COMERCIAL EIRELI | CPF/CNPJ: 29.308.027/0001-28 | Objeto/Lote: LOTE I MATERIAIS DE LIMPEZA - ITEM ESPECIFICAÇÃO DE PRODUTOS UNID QTDE MARCA VAL. UNIT. VALOR TOTAL 1 Dispenser para papel toalha interfolha branco 2/3 dobras material em plastico Unid 45 Fortcom R\$ 50,00 R\$ 2.250,00 2 Dispenser suporte compacto de parede para alcool gel ou sabonete Unid 68 Fortcom R\$ 50,00 R\$ 3.400,00 3 DISPENSER PAPEL HIGIENICO Fabricado em polipropileno de alta qualidade, fácil manutenção e limpeza dimensões largura 26,5cm profundidade 11,5cm altura 29,2cm. Unid 40 Fortcom R\$ 50,00 R\$ 2.000,00 4 Balde espremedor dobro amarelo 30 litros Unid 8 Bralimpia R\$ 499,00 R\$ 3.992,00 5 Cabo de aço com rosca 1,5 metro Unid 8 Betanim R\$ 18,00 R\$ 144,00 6 Refil mop úmida de algodão 190g Unid 20 Betanim R\$ 16,70 R\$ 334,00 8 Frasco Válvula sabonete/alcool 500ml Unid 40 Paraíso R\$ 9,00 R\$ 360,00 9 Frasco Válvula sabonete/alcool 200ml Unid 40 Paraíso R\$ 9,00 R\$ 360,00 10 Papel toalha pct c/ 1000 folha Unid 160 Star paper R\$ 18,00 R\$ 2.880,00 11 Avental borracha grande Unid 12 Popo R\$ 15,00 R\$ 180,00 12 Saco de lixo hospitalar branco leitoso 100 lts pct 100 und. Unid 8 Rava R\$ 40,00 R\$ 320,00 13 Saco de lixo hospitalar branco Leitoso30 lts pct 100 und. Unid 8 Rava R\$ 30,00 R\$ 240,00 14 Saco de lixo hospitalar branco leitoso 50 lts pct 100 und. Unid 8 Rava R\$ 34,00 R\$ 272,00 15 LUVA DE BORRACHA LINHA PROFISSIONAL TAM. P -Especificação: Luva de Borracha fabricada em borracha nitrilica. Excelente resistência química a produtos como os derivados de petróleo, gorduras animais, solventes, etc. utilizadas na limpeza de maquinas, pinturas processamentos de alimentos, manuseio de solvente fabricação de bactérias, industriais elétricas e galvanoplásticas, tamanho grande, cor verde. Unid 95 Danny R\$ 15,00 R\$ 1.425,00 16 LUVA DE BORRACHA LINHA PROFISSIONAL TAM. M -Especificação: Luva de Borracha fabricada em borracha nitrilica. Excelente resistência química a produtos como os derivados de petróleo, gorduras animais, solventes, etc. utilizadas na limpeza de maquinas, pinturas processamentos de alimentos, manuseio de solvente fabricação de bactérias, industriais elétricas e galvanoplásticas, tamanho grande.cor verde Unid 95 Danny R\$ 15,00 R\$ 1.425,00 17 LUVA DE BORRACHA LINHA PROFISSIONAL TAM. G -Especificação: Luva de Borracha fabricada em borracha nitrilica. Excelente resistência química a produtos como os derivados de petróleo, gorduras animais, solventes, etc. utilizadas na limpeza de maquinas, pinturas processamentos de alimentos, manuseio de solvente fabricação de bactérias, industriais elétricas e galvanoplásticas, tamanho grande. Cor verde Unid 95 Danny R\$ 15,00 R\$ 1.425,00 19 Lixeira com pedal 15 litros Unid 24 Milplastico R\$ 49,00 R\$ 1.176,00 20 Perfex rolo 28x300 metros Unid 5 Nobre R\$ 180,00 R\$ 900,00 21 Botas de borracha numerações variadas Unid 24 Bracon R\$ 50,00 R\$ 1.200,00 22 Protetor facial de segurança, constituído de carneira de plástico ajustável e visor transparente incolor com cerca de 195 mm de largura e 200mm (8") de altura, o visor é preso à coroa por meio de rebi Unid 40 Dytray R\$ 50,00 R\$ 2.000,00 23 Placas de sinalização tipo cavalete piso molhado Unid 12 Bralimpia R\$ 40,00 R\$ 480,00 24 Frasco borrifador de 1000ml em material plastico flexivel Unid. 32 Paraíso R\$ 9,60 R\$ 307,20 25 Frasco borrifado de 500ml em material plástico flexivel Unid 32 Paraíso R\$ 9,60 R\$ 307,20 26 Colete refletivos tamanhos variados Unid 12 Vicsa R\$ 46,67 R\$ 560,04 27 SACO PLASTICO N° 7 REFORÇADO PARA LIXO100 LITROS: Especificação: Saco plástico reforçado para lixo de 100 litros cor preta largura 75 cm, altura 105cm, de polipropileno Aplicação uso domestico , N° 7. PACOTE 72 Real R\$ 53,50 R\$ 3.852,00 28 SACO PLASTICO N° 7 REFORÇADO PARA LIXO200 LITROS: Especificação: Saco plástico reforçado para lixo de 200 litros cor preta Medida: 90x110cm polipropileno. Aplicação uso domestico , N° 7. PACOTE 72 Talimpo R\$ 59,00 R\$ 4.248,00 29 SACO PLASTICO TRASPARENTE 5 KG: Especificação: Saco plástico transparente com capacidade para 5kg dimensões:30cmx40cm. PACOTE 80 Milplastico R\$ 24,45 R\$ 1.956,00 30 Lixeira plastica com tampa e pedal 60 l Unid 20 Jsn R\$ 150,00 R\$ 3.000,00 31 Lixeira plastica com tampa e pedal 30 l Unid 40 Jsn R\$ 120,00 R\$ 4.800,00 32 Macacão antisséptico respirável Unid 240 Vicsa R\$ 70,00 R\$ 16.800,00 33 Alcool isopropilico de 1000ml Frasco 20 Fortsan R\$ 50,00 R\$ 1.000,00 34 TAPETE SANITIZANTE - especificação: Tapete sanitizante Pedilúvio Estampado 1,00 x 0,70 - Preto Ótima opção para desinfetar o solado do seu calçado antes de entrar na sua casa ou empresa. Basta adicionar 1 L de água + 2 colheres de sopa de água sanitária e estará pronto para a higienização dos calçados.Colocar o suficiente para umedecer a superfície do tapete. Com a necessidade dos ambientes estarem higienizados, o principal beneficio desse produto é a higienização correta do seu calçado ao entrar em casa ou comércio, evitando que entre novos micro-organismos no local. Tapete com moldura vedada, sem emendas. Unid 3 Nortap R\$ 267,83 R\$ 803,49 33 Colete refletivos tamanhos variados Unid 12 Vicsa R\$ 46,67 R\$ 560,04 VALOR TOTAL DO LOTE R\$ (SESENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) R\$ 64.956,97 | Valor: R\$ 64.956,97

Nº do Processo Administrativo: **04.2020.10.1901** | Ordenador da Despesa: **RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE**
Responsável pela Adesão de Registro de Preço: **RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE**
Responsável pela Informação: **PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES**
Tipo de Responsável pela Informação: **Indicado**



Arquivos

- SOLICITAÇÃO E ANUÊNCIA DO FORNECEDOR - MA COMERCIO
- SOLICITAÇÃO E ANUÊNCIA DO FORNECEDOR - G&K
- SOLICITAÇÃO E ANUÊNCIA DO FORNECEDOR - AMS
- AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO
- SOLICITAÇÃO AO ORGÃO GERENCIADOR



[topo](#) [voltar](#)

Tribunal de Contas do Estado do Ceará

Endereço: Rua Sena Madureira, 1047 - Centro

CEP: 60055-080 - Fortaleza-CE

Telefone: (85) 3218-1305

Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 e das 14 às 18 horas

www.tce.ce.gov.br



c) Classe C: itens classificados como de prioridade baixa de controle, em que 50% da quantidade de itens correspondem a 5% do valor total do estoque, devendo ser contados no mínimo, 2 vezes no ano.

III - Eventual: realizado em qualquer época, por iniciativa do dirigente da unidade gestora ou por iniciativa dos órgãos fiscalizadores.

§1º. Todos os inventários devem ser acompanhados de um relatório de inventário, onde deverão constar as principais constatações do setor.

§2º. Poderá a Controladoria-Geral do Município solicitar a qualquer momento o relatório constante no parágrafo anterior.

CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 46. Não será permitido o acesso de nenhuma pessoa estranha ao Almoxarifado, salvo se estiver acompanhado pelo responsável do almoxarifado.

Parágrafo Único - O Almoxarifado deverá ser utilizado única e exclusivamente para o armazenamento de materiais da Prefeitura Municipal de Aratuba, conforme especificado nesta Instrução Normativa.

Art. 47. Nenhum material pode ser entregue sem a respectiva requisição de materiais, sob pena de responsabilidade.

Art. 48. Nenhum material poderá ser recebido se não estiver de acordo com a Nota Fiscal, bem com, com a Nota de Empenho.

Art. 49. Nenhum material pode entrar ou sair do Almoxarifado sem o registro no sistema de informática e/ou fichas de controle.

Art. 50. Todo servidor poderá ser responsabilizado por desaparecimento, doloso ou culposos, do material que lhe for confiado, bem como por qualquer dano que venha a causar no mesmo, com direito à ampla defesa e ao contraditório, apurado através de regular processo administrativo.

Parágrafo Único - É dever de qualquer servidor comunicar, imediatamente, ao superior hierárquico imediato e a Controladoria-Geral do Município, qualquer irregularidade constatada na administração dos almoxarifados.

Art. 51. A comissão de que trata essa Instrução Normativa, deverá ser constituída de, no mínimo, três agentes públicos municipais, e serão instituídos pelo Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo Único - A comissão que trata o caput desse artigo deverá ser composta por no mínimo dois servidores efetivos do quadro de funcionários do município.

Art. 52. Constatado o desaparecimento ou avaria de material de consumo estocado no almoxarifado, o responsável pelo Setor deverá enviar comunicação interna ao superior hierárquico imediato e ao titular da Controladoria-Geral do Município, relatando o ocorrido de forma circunstanciada, a fim de serem adotadas medidas cabíveis quanto à abertura de sindicância/processo administrativo, a fim de apurar a responsabilidade pelo ocorrido.

Parágrafo Único - Caso não haja observância do caput desse artigo poderá o responsável pelo almoxarifado ser chamado à responsabilidade cabível.

Art. 53. A Controladoria-Geral do Município avaliará em auditorias os Almoxarifados municipais, quanto à aderência ao disposto nessa Instrução Normativa.

Art. 54. Caberá à Controladoria Geral do Município expedir normas complementares a esta IN.

Art. 55. A presente IN aplica-se a todas as Secretarias Municipais, indistintamente.

Art. 56. Aplica-se aos procedimentos descritos na presente IN, no que couber, o disposto nas seguintes leis federais, sem prejuízo do disposto em outras leis e regulamentos, municipais, estaduais e federais correlatos ou outra lei que vier a substituí-las: Lei nº 8.666/93; Lei nº 10.520/02; Lei nº 4.320/64; Lei Complementar nº 123/2006; Lei nº 8.429/92; Lei nº 12.846/13 e Lei Orgânica do Município.

Art. 57. A presente Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aratuba-Ce, 11 de novembro de 2020.

EDSON MOURA MARTINS
Controlador-Geral

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:FFF714

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO CARONA Nº 04.002/2020-AD

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.11.04.03. REFERENTE À ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE EPI, DESCARTÁVEIS, HIGIENIZAÇÃO E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE, COMO FORMA DE COMBATER A DISSEMINAÇÃO DO NOVO COVID-19.** CONTRATANTE: RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 64.956,97 (SESSENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS). CONTRATADO: **A M S COMERCIAL EIRELI, REPRESENTADA POR EMANUEL OLIVEIRA FALCÃO.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE NOVEMBRO DE 2020. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:126E2CDD

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO CARONA Nº 04.002/2020-AD

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.11.04.04. REFERENTE À ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE EPI, DESCARTÁVEIS, HIGIENIZAÇÃO E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE, COMO FORMA DE COMBATER A DISSEMINAÇÃO DO NOVO COVID-19.** CONTRATANTE: RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 216.903,98 (DUZENTOS E DEZESEIS MIL E NOVECENTOS E TRES REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). CONTRATADO: **COMERCIAL G&K, REPRESENTADA POR GEISSON KELISSON DE SOUZA SANTOS.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE NOVEMBRO DE 2020. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2020.



Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:6860E36F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CARONA Nº 04.002/2020-AD

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.11.04.02. REFERENTE À ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE EPI, DESCARTÁVEIS, HIGIENIZAÇÃO E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE, COMO FORMA DE COMBATER A DISSEMINAÇÃO DO NOVO COVID-19.** CONTRATANTE: RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 62.450,10 (SESSENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E DEZ CENTAVOS). CONTRATADO: MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, REPRESENTADA POR **MARCOS AUGUSTO ALENCAR ROLIM.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE NOVEMBRO DE 2020. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:FC6D81C4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO Nº 011/2020

REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
A Prefeitura Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, CONVOCA os candidatos, aprovados(a)s no Concurso Público Nº. 001/2019, conforme relação abaixo, para se apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação da presente Convocação na Imprensa Local do Município, Diário Oficial do Município, e no quadro de avisos do Núcleo de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de BREJO SANTO- CE, de 08:00 horas as 12:00 horas, na Secretaria de Planejamento e Gestão, no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos, para POSSE e NOMEAÇÃO.

- Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (quando for o caso)
- Fotocópia autenticada do Título de Eleitor bem como comprovante de que está quites perante a Justiça Eleitoral
- Fotocópia autenticada do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação do Serviço Militar (se do sexo masculino)
- Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade (RG)
- Fotocópia autenticada do Cartão do CPF
- Fotocópia autenticada do Certificado de conclusão do curso exigido no Edital, bem como registro para o exercício da profissão no Conselho de classe pertinente ao cargo pleiteado.
- 02 (duas) fotos 3 X 4 (recentes)
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos
- Fotocópia da Carteira de Vacinação para menores de cinco anos (maior de seis anos declaração da escola)
- Declaração de que não possuem dependentes

- Declaração de que reside no respectivo endereço (Moradia)
- Atestado da Perícia Médica e Psicológica de que está apto fisicamente e mentalmente para assumir o cargo
- Declaração de Acumulação de Cargos
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Estadual e Federal
- Declaração de Bens (de acordo com o §. 1.º, do Art. 13 da Lei Federal N.º 8.492/92)
- Certidão de Débitos Federais, Estaduais e Municipais.
- Número do PIS/PASEP (se cadastrado)

O Candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação, perderá sua vaga, bem como aqueles que não apresentarem os documentos relacionados acima e os outros solicitados por ocasião desta Convocação.

ROSÁLIA DE SOUZA MOURA	MÉDICO PSF
------------------------	------------

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – CE,
Em 10 de Novembro de 2020.

TERESA MARIA LANDIM TAVARES
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:F6B20978

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 062/2020. PRORROGA A VIGÊNCIA DO
DECRETO Nº 061, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2020, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS/CE, no exercício de suas atribuições legais, em especial o que preconiza o artigo 98, inciso I, alínea “o”, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a previsão do art. 5º, “caput”, do art. 6º, do art. 23, inciso II, dos arts. 196 a 198, e do art. 200, inciso II, da Constituição Federal, bem como o disposto nas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a ocorrência de calamidade pública declarada no Município de Cariús/CE por meio do Decreto Municipal nº 019, de 06 de abril de 2020, reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará através do Decreto Legislativo nº 545, de 08 de abril de 2020, por conta da pandemia da COVID-19, bem como o disposto no Decreto Estadual nº 33.510, de 16 de março de 2020, que, também em razão das dificuldades provocadas pela doença, declarou situação de emergência em saúde em todo o território estadual;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal estabeleceu competência concorrente para a União e os Estados legislarem sobre a proteção e defesa da saúde, deixando para os Municípios competência suplementar, para emitir normas que complementem e adaptem às situações de interesse local as disposições gerais das normas federais e estaduais(art. 24, §§ 1º e 2º c/c art. 30, II);

CONSIDERANDO que a Constituição do Estado do Ceará estabelece que: “Art. 16. O Estado legislara concorrentemente, nos termos do art. 24 da Constituição da República, sobre: (...) XII previdência social, proteção e defesa da saúde; §1º A competência da União, em caráter concorrente, limitar-se-á a estabelecer as normas